



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE PEDRALAVRADA

**PORTARIA Nº 020/2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pedra Lavrada (IPSMPL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do art. 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública **LINALDA PIMENTEL ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I-B, matrícula 0078-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 176, inciso III, alínea “c” c/c art. 180, inciso I, alínea “a”, e art. 176, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 23, de 09 de junho de 1997, e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada - Paraíba, em 30 de dezembro de 2020.

***Marcos Alexandre Melo da Costa***  
***Presidente***



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	5FECD542C414C
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0020/2020 - IPSMPL
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
<b>Data/hora publicação</b>	30/12/2020 16:30
<b>Data/hora autorização</b>	30/12/2020 16:30
<b>Data de circulação</b>	31/12/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01088, data 31/12/2020, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	MARCOS ALEXANDRE MELO DA COSTA
<b>Autorizada por</b>	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 31/12/2020 — Edição 01088. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FECD542C414C&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 09:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FEC542C414C**, intitulada **PORTARIA Nº 0020/2020 - IPSMPL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/12/2020 16:30 | **Autorização:** 30/12/2020 16:30 | **Circulação:** 31/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01088, 31/12/2020 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada por **MARCOS ALEXANDRE MELO DA COSTA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEC542C414C&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 09:46